



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 140/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e Decreto 090/2018, de 21 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, com base no Artigo 27, da Lei Municipal nº 2.590/2009, de 18 de dezembro de 2009, 12 (doze) horas semanais de ampliação de carga horária, a servidora Imara Aparecida Pissolatto, matrícula funcional nº 2332-5, lotada na Secretaria de Assistência Social, a partir de 04 de fevereiro de 2020 até 13 de dezembro de 2020, ou a critério da administração.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CHOPINZINHO, PR, 03 DE MARÇO DE 2020.

Rosani Checelski
Secretária de Assistência Social

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial
Eletrônico dos Municípios do Sudoeste
do Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 2061 de 04/03/2020 Pg. 20